COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 203/2009

AUTOR DO PROJETO: Moisés Rocha

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de que sejam implantados brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência, nos parques e praças a serem construídas e revitalizadas no âmbito do no Município de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Moisés Rocha, visa tornar obrigatória a implantação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência, nos parques e praças a serem construídas e revitalizadas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Vereador demonstra preocupação com a necessidade da implantação de brinquedos adaptados, porém a proposição não pode lograr êxito por trazer despesa ao erário municipal, disposição do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), no que for aplicável.

Pelo exposto, a proposição não atende aos preceitos legais, constitucionais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 203/2009**.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira
Suica

Lorena

Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza